



Edital

N.º 77

Suspensão de Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 29 de maio de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos I.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho n.º 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014, conjugado com o Despacho n.º 23/XI/PCM/15 de 26 de maio 2015 e ao abrigo do art. 8.º, n.º 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da XV Milha Nocturna da Moita, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito, e estacionamento proibido, sujeito a reboque, no dia 09 de Junho de 2017, entre as 18:00 e as 01.00 horas (do dia seguinte), nas seguintes artérias:

- Praça da República, Largo Conde Ferreira, Rua Machado Santos, Rua Dr. Miguel Bombarda, Rua Silva Evaristo e Travessa do Matadouro.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 29 de maio de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo